



Disponibilizado no D.E.: 17/03/2026

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina**

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email: prlon07@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002427-10.2022.4.04.7001/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DANNY CHRISTIAN RODRIGUES HOVGESSEN

EXECUTADO: RH TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

EDITAL Nº 700019998301

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será leiloado bem do executado, na forma seguinte:

DATAS:

1º LEILÃO: dia 14/04/2026, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), por lance igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 16/04/2026, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

Caso o segundo leilão resulte negativo, será procedida à venda direta do bem constrito, por quantia igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da reavaliação.

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet **www.kleiloes.com.br**.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) carreta semirreboque tanque, fabricação Ziemann-Liess, ano de fabricação/modelo 1993/1993, 3 eixos, placa ADT-5273, Renavam nº 61.045223-1, código de fabricação O.S. 240720, tipo do material AISI 304, capacidade 18.000 litros, espessura costado Orig/Min 4,0/2,8mm, espessura cabeceira Orig/min 4,5/2,8mm, trabalha na temperatura ambiente, está desativado, sem rodas e sem pneus.

VALOR DA REAVALIAÇÃO, em jun/2025: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rod. Celso Garcia Cid, PR 4445, s/nº, KM 366,7, fundos, Londrina/PR.

DEPOSITÁRIO: Danny Christian Rodrigues Hovgesen.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

RECURSO(S): Não há.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

ÔNUS:

- a) Bloqueio por ordem judicial, relativo à presente Execução Fiscal;
- b) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00251014420218160014, da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR;
- c) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos 00445489620138160014, da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Curitiba/PR;
- d) Eventuais débitos junto ao DETRAN.

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

- a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);
- b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação).

OBSERVAÇÕES:

- a) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.
- b) Arrematado o veículo, os débitos de qualquer natureza anteriores à venda, subrogam-se no preço, aplicando-se por analogia, o artigo 130, parágrafo único do CTN.
- c) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente.
- d) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.
- e) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro (www.kleiloes.com.br) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700019998301v3** e do código CRC **9bf5e7d5**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
7ª Vara Federal de Londrina

Data e Hora: 04/03/2026, às 16:05:08

5002427-10.2022.4.04.7001

700019998301.V3